

MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PINTURA NAS FACHADAS EXTERNAS E
COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO CAMPO
MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Antes de iniciar qualquer serviço referente à obra, deverá ser entregue ao fiscal designado pela Prefeitura Municipal a Matrícula da Obra no INSS e a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, referente a todos os serviços e obras a serem executados.

Mediante o recebimento e posterior análise dos documentos, será expedida a Ordem de Serviço.

O presente memorial é parte integrada do projeto e em nenhuma circunstância pode ser dissociado do mesmo.

Os serviços a executar são os constantes nos projetos básicos e mais aqueles que aqui forem mencionados e que não constem nos desenhos e detalhes.

Toda mão-de-obra e todos os materiais serão de primeira qualidade e obedecerão às especificações correspondentes. Quando não forem especificados obedecerão às normas técnicas.

Toda mão-de-obra e materiais ficarão sujeitos à aprovação por parte da fiscalização.

Qualquer alteração de projeto deverá ser feita de comum acordo com o setor competente da Prefeitura e devidamente documentado.

Qualquer funcionário, operário ou empregado da contratada que não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental ou indesejável por qualquer motivo, deverá, mediante solicitação por escrito da fiscalização, ser afastado imediatamente pela contratada.

1.1- RESPONSABILIDADES DA EMPREITEIRA:

- a) Fornecer toda mão-de-obra, maquinário e transporte pessoal;
- b) As despesas com legislação social em vigor e todas as obrigações da CLT;
- c) Manter limpo o canteiro de obras, removendo o lixo e entulhos para fora do local da obra, de forma periódica.
- d) Entregar a obra completamente limpa, acabada, desembaraçada e andaimes, máquinas, sobras de materiais e com todas as instruções em perfeito funcionamento;
- e) Acatar prontamente as exigências da fiscalização, baseadas nas especificações e nas regras da boa técnica;
- f) Assegurar livre acesso por parte da fiscalização em todas as partes da obra em andamento;
- g) Respeitar projetos e especificações;
- h) As despesas com demolição e reparos de serviços mal executados ou errados;
- i) Chamar a fiscalização com antecedência sempre que houver necessidade;
- j) Ser responsável pela segurança no trabalho de seus operários e técnicos, tomando para tanto, as medidas acauteladoras e os seguros necessários por lei. Os mesmos se aplicam para casos de terceiros;
- k) Assumir perante a Prefeitura a responsabilidade por todos os serviços contratados.

1.2 - RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO:

- a) Fazer visitas de inspeção à obra, verificando se está construída de acordo com os projetos, especificações e cronograma;
- b) Atender os chamados do empreiteiro para esclarecimentos.

2- INSTALAÇÃO DA OBRA:

2.1- LIGAÇÕES PROVISÓRIAS:

Não há necessidade de ligações provisórias, sendo utilizada a atual ligação existente.

3- SUPRA ESTRUTURA:

3.1- ESTRUTURA METÁLICA:

A estrutura metálica deverá ser executada com perfil "U" em aço laminado E=3mm, H=125mm, L=50mm, as terças para a fixação do telhamento serão com perfil "U" enrijecido, com medidas de E=3.75mm, H=200mm, L=75mm, enrijecedor=17mm, todas as estruturas metálicas deverão receber duas demãos de pintura alquídica de fundo (Zarcão).

3.2- TELHAMENTO:

A cobertura será executada com telhas metálica em aluzinco trapezoidal E=0,5mm de espessura e comprimento inteiro para cada sentido das águas pluviais, no sentido que os transpasse não ultrapasse o indicado pelo fabricante. A inclinação e o sentido serão conforme o indicado na planta de cobertura.

4- PINTURAS:

4.1- PREPARAÇÃO DAS PAREDES:

Inicialmente, todas as paredes, externas deverão ser lixadas para retirar grãos soltos de areia e outros materiais estranhos, caso necessário deverá serem lavadas com lavadora de alta pressão. Deverão também, ser limpas para remover pontos de gordura, barro, terra ou outras sujeiras, bem como tapar com massa plástica os eventuais pequenos buracos, ocasionados principalmente por acidentais batidas no reboco.

4.2- PINTURA EM PAREDES:

Após todas as paredes externas, receberão uma camada de pintura com tinta texturizada acrílica, após a textura será aplicada no mínimo duas demãos de **tinta acrílica semi brilho lavável**, nas doses de maneira a atingir a cobertura necessária, a critério da Prefeitura Municipal de São Marcos. As cores serão definidas pela administração municipal.

4.3- PINTURAS EM ESTRUTURA METÁLICA E ESQUADRIAS:

As esquadrias metálicas existentes deverão ser lixadas, para tirar a ferrugem caso existente, limpas e aplicado pintura esmalte no mínimo duas demãos assim como as novas estruturas metálicas da cobertura, nas doses de maneira a atingir necessária cobertura.

5- DIVERSOS:

5.1- LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA:

Durante a execução, a obra deverá permanecer limpa, caso ocorra sujeira de tinta deve-se limpar imediatamente.

5.2- EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE SEGURANÇA:

A empresa deverá fornecer a todos os seus funcionários equipamento de segurança, sempre que para a realização de algum serviço se fizer necessários, tais como: luvas, sapatos, capacetes (estes deverão sempre ser utilizados por todos os que circularem na obra, inclusive visitantes), óculos, protetor auricular, etc. O fiscal designado pela Prefeitura Municipal, possuirá a autoridade de exigir os equipamentos de segurança para todos, bem como de mencionar no diário de obras e notificar a empresa em caso de não cumprimento.

São Marcos, 22 de abril de 2025.

Pablo Candido Corrêa
Engenheiro Civil – CREA-RS 219.898
Prefeitura Municipal de São Marcos
Núcleo de Engenharia